



falauJuf



EDIÇÃO Nº 801

SALVADOR/ BA - 22 DE OUTUBRO DE 2020

22 de outubro - Dia do Enólogo

*Parabéns aos profissionais
que nos ajudam a comemorar
os melhores momentos.*



24/10

Arthur Jose Santos Nicory
Avani Cristina Neri Gomes
Joyleine Rocha Cairo

25/10

Marilyn Cardoso
Licia da Rocha Ramos

26/10

Loide Ana Soriano de Oliveira
Wilson Vidal Lopes
Manuela Vasconcelos Pereira

27/10

Gustavo Magalhaes Barbosa

29/10

Maria das Graças Duarte Monteiro
Sonia Maria Costa de Andrade

30/10

Cinara de Vasconcelos Machado Good Lima





Fonte: O Tempo

Obesidade: um dos grandes inimigos do Outubro Rosa



É impossível não associar a cor rosa a outubro. Mundialmente conhecido e difundido, o Outubro Rosa alerta a sociedade para a prevenção e o diagnóstico precoce do câncer de mama e, recentemente incluído, também o câncer de colo de útero. As campanhas coloridas de saúde têm sido fundamentais para mobilizar entidades públicas e privadas a conscientizar a população sobre a importância da prevenção e do cuidado relacionado a doenças que acometem boa parte da sociedade.

Neste ano, a Sociedade Brasileira de Mastologia (SBM) lança o movimento "Quanto antes melhor: todos contra o câncer de mama". O objetivo é mostrar os benefícios de um estilo de vida saudável por meio da prática de atividades físicas e de uma alimentação equilibrada evitando inúmeras doenças, como o câncer de mama no caso das mulheres.

Compromissada com a causa, a Associação dos Oficiais da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros de Minas Gerais (AOPMBM), sob a liderança do coronel Ailton Cirilo, tem apoiado e organizado eventos relacionados ao Outubro Rosa. Um exemplo foi a live realizada no início do mês em parceria com a SBM Regional Minas Gerais e o Hospital Mater Dei, que contou com a presença de médicos para explicar os principais cuidados contra o câncer de mama, sintomas mais característicos e fatores de risco.

As recomendações são pertinentes: a Agência Internacional de Pesquisas em Câncer estima que cerca de 25% dos tumores de mama ao redor do mundo sejam decorrentes de obesidade e sedentarismo, dois fatores frequentemente coexistentes e indissociáveis. O resultado da pesquisa Vigilância de Fatores de Risco e Proteção para Doenças Crônicas por Inquérito Telefônico (Vigitel) vinculado ao Ministério da Saúde, revela que, desde o início do monitoramento em 2006, o aumento da obesidade saltou de 11,8% para 20,3% em 2019. Em contrapartida, resultados preliminares de diversos estudos epidemiológicos sugerem que a atividade física reduz o risco de câncer, bem como a mudança de hábitos alimentares e estilo de vida.

Senão vejamos: a recomendação geral entre os órgãos de saúde é a prática regular e moderada de atividades físicas por cerca de 30 minutos diários ou, pelo menos, cinco vezes por semana. Abandonar o sedentarismo é fundamental para controlar a gordura corporal, tornando a pessoa mais ativa no cotidiano e aumentando sua qualidade de vida. Vale lembrar que aliar a caminhada, corrida ou até mesmo o ato de pedalar diariamente a exercícios de força moderada – musculação por exemplo - potencializa mais ainda os benefícios para o corpo e a mente.

A alimentação saudável também é fundamental para a prevenção do câncer de mama e de colo de útero, bem como de outras doenças. A dieta equilibrada inclui a ingestão de frutas, verduras e legumes, a adoção de alimentos de baixa calorias e a limitação e/ou restrição aos alimentos processados e ultra processados.

Não há exercício físico ou alimentação específicos para prevenir ou curar o câncer de mama ou qualquer outra doença. Contudo, a combinação correta de determinadas recomendações é essencial para promover e preservar a saúde, evitando o surgimento de doenças crônicas. É dever do Estado garantir e promover o direito e o acesso à saúde, mas, também, cabe à sociedade adotar hábitos saudáveis de vida proporcionando ganhos físicos e psicológicos e, assim, contribuindo para o avanço do país em sua totalidade.



Fonte: GZH

Você sabe qual é a diferença entre enólogo e sommelier?



Talvez essa tenha sido uma das perguntas que mais respondi em todo o meu tempo de profissão. Tá certo que, para aprimorar os meus conhecimentos, eu também fui estudar sommelier - até uma desculpa para beber mais vinho -, mas ambas são bem distintas.

Para começar, o enólogo é o profissional que produz o vinho, é o responsável por todo o processo da elaboração. Somos aqueles que estamos de olho na maturação da uva, que definimos como ela será processada, se faremos um vinho

leve, se vamos transformar essa uva em base para espumante, se o vinho terá passagem por madeira ou não.

Somos responsáveis pela transformação da uva em vinho e todo o processo dentro da cantina, mover o vinho dos tanques, acompanhar a evolução, decidir quanto tempo de passagem por madeira, quando e como engarrafar. O enólogo deve acompanhar e decidir sobre o vinho até ele ser engarrafado e ser comercializado, fazendo os afinos necessários e, principalmente, evitando toda e qualquer contaminação microbiológica que possa vir a deteriorar a bebida.

Vinho bom é vinho caro? Respondemos essa e outras perguntas curiosas sobre a bebida. Vinho bom é vinho caro? Respondemos essa e outras perguntas curiosas sobre a bebida

Sem festas e com restaurantes fechados, champanhe tem queda nas vendas e enfrenta crise. Sem festas e com restaurantes fechados, champanhe tem queda nas vendas e enfrenta crise

Já o sommelier, no feminino sommelière, é o profissional que atua junto ao consumidor. Ele conhece muito de vinhos de todo o mundo, é quem faz o trabalho de indicar o vinho num restaurante, numa loja de vinhos. Ele facilita o momento da compra, entende para qual ocasião que se deseja o produto e indica com base nessas informações. É também quem cuida do serviço em um restaurante, abre a garrafa, serve o espumante de forma correta e também sugere a harmonização ideal para os pratos.

A grosso modo, o enólogo cuida do processo e o sommelier cuida da comercialização. Segundo Orestes de Andrade Jr., presidente da Associação Brasileira de Sommeliers do RS, "em resumo, enólogo é quem faz o vinho, sommelier é quem faz as pessoas escolherem e abrirem uma garrafa de vinho. Quem aprecia vinhos e não trabalha em vinícolas não é enólogo, assim como quem não trabalha em restaurantes, lojas ou importadoras não é sommelier profissional, são enófilos (apaixonados por vinhos)".

Silvana Dallagnol Fellini, enóloga e sommelière da Vinícola Don Giovanni salienta que as duas profissões são complementares. O enólogo é responsável pela elaboração da bebida, desde o plantio até o produto estar pronto. Já o sommelier vai trabalhar com o produto elaborado pelo enólogo. Então, um depende do outro para que seus trabalhos tenham sucesso. Um enólogo pode fazer um vinho excelente, mas se não tiver um sommelier para vender este vinho - seja em loja ou como sugestão de harmonização em restaurante -, o mesmo acaba ficando parado na prateleira ou no estoque da vinícola.

Enfim, um não é melhor que o outro, um completa o outro. Claro que tem muitos enólogos envolvidos com o lado comercial, assim como sommeliers que estão aprendendo muito sobre os processos de elaboração mas, por mais que sejam coisas bem distintas, ambas podem e devem andar juntas para aumentar o consumo e, conseqüentemente, a venda de vinhos.

Confira todos os convênios em: <https://asserjuf.org.br/category/convenios/>



**ARTIGO***(por Denise Carneiro, servidora da Justiça Federal na Bahia, membra do Coletivo Resistência e Luta no Judiciário/BA)***A REFORMA ADMINISTRATIVA É O RETORNO AO COLONIALISMO NO BRASIL**

Para não cansar o curioso leitor sobre a razão desse título, não vou aprofundar as similitudes entre aquele período histórico situado entre os séculos XVI e XIX, e miríade de outras "reformas" legais, morais e de costumes que hoje, em pleno século XXI, são defendidas - e implementadas em grande medida - pelo governo federal. Apenas citarei in passant, alguns dados para provar que essa proposta de PEC não é "fato isolado" nem muito menos de "modernização" do Estado: é o fim dele!

A cultura agrícola volta ao modelo de "plantation" daquela época distante, conforme apontou Caio Prado, se baseava no latifúndio monocultor produzindo para exportação, sustentado pela mão de obra escravizada. Pois é o que seguimos vendo e agora com grande apoio do Governo, sendo que até o regime análogo ao escravismo é visto atualmente nos remotos cantos de um País que não tirou o pé da Idade Média. A única diferença na produção agrícola é a agora a grande maquinização inerente ao agronegócio. E em uma conjunção quase apocalíptica, pessoas anacrônicas, inocentes úteis etc., conseguiram catapultar à cadeira presidencial um chefe de estado que parece oriundo das tumbas medievais. A indústria volta às raias da manufatura auxiliar, e o País volta a exportar matéria prima e importar produtos finais, sendo exemplos mais emblemáticos e dolorosos a destruição da nossa maior empresa, a Petrobrás e a entrega dos CORREIOS, um setor estratégico para qualquer País. Na religião vemos o ataque ao estado laico, nos costumes a volta dos preconceitos, nas relações sociais vemos o estímulo às divisões hierárquicas por questões raciais, étnicas e de gênero, nas relações econômicas se amplia o abismo nunca visto nesse século entre faixas da pirâmide econômica, alargando a esfera dos milionários e também a da miséria e pobreza, atraindo para essa última, grande parte da classe média. Esse medievalismo atinge criminosamente também o meio ambiente – florestas e animais – com a autorização para a sua exploração predatória, entrega de riquezas minerais e caça de animais silvestres. Isso é apenas um resumo do cenário dantesco que passou a ser exibido no Brasil com o acionamento do número 17 na urna em 2018. Nem falamos das mortes e da miséria trazida pela pandemia que não foi combatida efetivamente pelo estado brasileiro, ao contrário, pessoas foram reduzidas a CPFs descartáveis, na salvaguarda dos grandes CNPJs como exige o mercado.

A PEC 32

Pois, temos visto várias "reformas" serem feitas ou propostas para a Constituição, principalmente nesses últimos três anos (PECs 10, 103, 186, 187, 188/19, 10/2020) e agora a 32, todas no sentido de romper barreiras constitucionais que impediam a volta da medievalização do País.

A PEC 32, chamada de Reforma Administrativa, se aprovada, será um túnel do tempo e levará o Brasil direto para o período colonial, onde não existia serviço público gratuito, e os parcos servidores eram na verdade servidores do Rei e das elites políticas. Eram erigidos por eles aos cargos, geralmente comprados, e lá ficavam enquanto agradassem ao poder. O povo só sabia da existência de servidores públicos quando esses lhes batiam à porta para cobrar impostos ou reprimissem manifestações por direitos.

Fases

De acordo com o Ministro da Economia, a PEC é apenas a primeira fase da Reforma, que ainda contém mais duas: a segunda: PLs de gestão de desempenho, de Consolidação de Cargos, Funções e Gratificações, de Diretrizes de Carreiras, de modernização das formas de trabalho; de Arranjos institucionais, de Ajustes no Estatuto do Servidor; e a terceira: PLs do Novo Serviço Público (novo marco regulatório das carreiras, Governança remuneratória, Direitos e Deveres do novo serviço público). Ou

seja, representa o fim do estado tal como o conhecemos desde 1988, e um salto para muito atrás! Acabará a impessoalidade, continuidade, imparcialidade na gestão, a igualdade na forma de ingresso, das prerrogativas e limites no exercício dos cargos, e principalmente da assistência ao povo, que acaba.

Princípio da subsidiariedade

A proposta traz essa cereja no bolo apetitoso para o mercado: o Princípio da Subsidiariedade, retirando do estado a obrigação de atuar no amparo e assistência à população: só será instado a isso quando a iniciativa privada não tiver interesse em fazê-lo, e mesmo assim, o fará dentro dos limites das regulações trazidas nas 3 fases seguintes do desmonte da máquina pública. Tirando a concorrência do estado, as empresas definirão entre si qual a parte do bolo vai para quem e por quanto, enquanto a população ficará do lado de fora da festa rica.

É a implementação visceral do "Estado Mínimo" para o povo, e "Estado Máximo" para os banqueiros e empresariado que propagandeam essa reforma distorcendo dados, maquiando a realidade, e omitindo os reais motivos de mais essa investida contra os direitos da população brasileira. O discurso de "acabar o privilégio é tão falso como a afirmação de que acabou a corrupção no País: O próprio governo afirmou que o salário da base do funcionalismo precisa ser reduzido para que se possa elevar o salário das cúpulas. Ou seja, a mentira é óbvia, mas com grande gasto em propaganda tentam "convencer o boi a apoiar o açougueiro". Em nota técnica, o DIEESE esclarece: "O objetivo é diminuir o tamanho do Estado, não para que ele seja mais ágil, mas para que o setor privado lucre com as atividades que antes eram públicas. O resultado desse modelo voltado para o mercado é o baixo crescimento, a instabilidade econômica, o aumento da dificuldade do Estado para desenvolver políticas estratégicas para o país, a ampliação da pobreza e da concentração de renda."

O "poder real" dos chefes políticos

A Constituição Federal hoje limita os poderes do Presidente, Governadores e Prefeitos, justamente para evitar a pessoalização da máquina pública. A PEC 32 acaba com esses limites. A proposta concede ao presidente da República poderes quase ilimitados na gestão da administração, inclusive para demitir, por exemplo, quem multar a si e aos seus amigos, ou obstaculizar uma licitação aos limites legais, ou quem sabe, não aceitar pagar a "rachadinha"... E vai mais longe, permitindo à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, ao sabor das preferências e ideologias dos seus chefes, "firmar instrumentos de cooperação com órgãos e entidades, públicos e privados, para a execução de serviços públicos, inclusive com o compartilhamento de estrutura física e a utilização de recursos humanos de particulares, com ou sem contrapartida financeira".

Esse é mais um elemento presente no Estado Colonial, que brota das profundezas antepassadas para a superfície contemporânea assombrando a todos: Os chefes políticos poderão contratar, demitir, estabelecer "parcerias", criar e extinguir órgãos, administrar a máquina pública ao sabor da sua vontade pessoal e ideológica e barganhas. Não haverá mais possibilidade da população adentrar um cargo público por seu próprio mérito e ali exercer sua função pública com a segurança necessária para fiscalizar até os chefes políticos em defesa do bem público e dos princípios legais. Não. O critério será a subserviência, alinhamento ideológico e puxassaquismo ao "padrinho". O salário da base será aviltante e a rachadinha deve ser institucionalizada. Os cargos das cúpulas serão resultado das altas barganhas, como em certa medida já ocorre, porém os poderes destes também terão ampliadas as suas prerrogativas.

É a volta do modelo de estado vigente na época da Colônia, Império e Primeira República: Um estado para servir aos chefes políticos, que só alcançava o povo com duas mãos: a da cobrança e a da opressão.

Quer incluir um novo usuário?



Envie: Nome, CPF, Data de Nascimento, Endereço com ponto de referência, Contato para: asserjuf@uol.com.br



Caro(a) associado(a)
Não está recebendo
nossos e-mails?

Envie seu contato para:
contato@asserjuf.org.br



Fique atento e
receba todas as nossas
novidades!

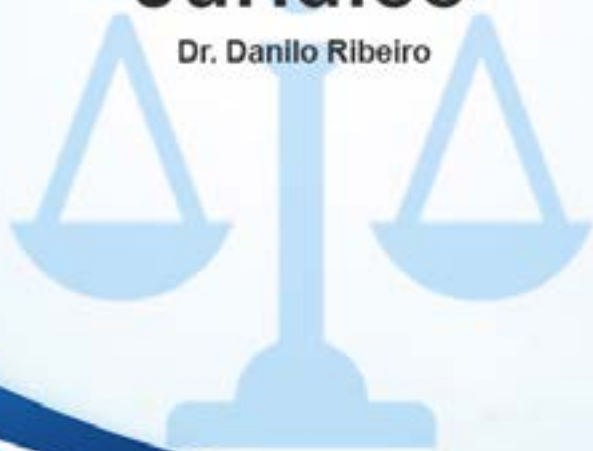
SEMPRE COM VOCÊ!

Para você receber os
informes da **ASSERJUF**
por whatsapp, é importante
salvar o número
71 3306-8382
na agenda do celular.



Atendimento Jurídico

Dr. Danilo Ribeiro



(71) 99983-1405

danilo.souza.ribeiro@gmail.com

Humor

DISTANCIAMENTO SOCIAL



EXPEDIENTE



Jornal acessado por e-mail por 569 associados
Disponível em www.asserjuf.org.br
Tiragem: 88 exemplares impressos / Periodicidade:
semanal
Direção e Revisão: Luzineide Oliveira
Criação / Diagramação e Textos: Elaine Reis
Distribuição para servidores inativos.
Obs.: A ASSERJUF não se responsabiliza pelos textos
assinados e publicados no jornal.

ASSERJUF - Associação dos Servidores da Justiça
Federal na Bahia

Av. Ulisses Guimarães, 2631 - Sussuarana
Salvador - Ba - CEP. 41.213-000

DIRETORIA EXECUTIVA

Vera Maria Barros Pereira (CEMAN)

Luzineide Araújo de Oliveira (SEBIB)

DIRETORIA ADMINISTRATIVA / FINANCEIRA

Marlene de Jesus (Aposentada)

Águido Miranda Barreto (Aposentado)

DIRETORIA DE BENEFÍCIOS, COMUNICAÇÃO E EVENTOS

Manoel Pinto Rodrigues da Costa Neto (CEMAN)

Cristina Simões de Oliveira (CEMAN)

CONSELHO FISCAL 2019 / 2021

Titulares

Paulo Márcio Rodrigues de Souza

Joilton Pimenta da Silva

Claudio Henrique Santos de Oliveira

Suplentes

Adalice Menezes de Almeida

Direceu Lelis Aranha

José Zito dos Santos

71 3306-8382

www.asserjuf.org.br

asserjuf@uol.com.br

[fb.com/asserjuf](https://www.facebook.com/asserjuf)

[asserjuf_ba](https://www.instagram.com/asserjuf_ba)